



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 116/2019**

**Eliesio Braz Bolzani**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Pablo Silveira Mendes, cargo de Assessor Legislativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 021/2019, para elaboração de um projeto para reforma da fachada da Câmara Municipal de Colatina, incluindo a pintura da frente, das laterais, das duas entradas da garagem, do interior das cinco sacadas, das janelas e das portas das sacadas; além da envernização da porta principal e da pintura dos dois portões de ferro (entrada e saída).

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

**Registre-se e Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colatina-ES, 14 de agosto de 2019.

**Eliesio Braz Bolzani**  
**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**  
Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**CIÊNCIA DOS SERVIDOR DESIGNADO**  
**Contrato nº 021/2019**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**PABLO SILVEIRA MENDES**